



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 305

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 82/2018

Dispensa Presencial nº 23/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 82/2018, Dispensa Presencial nº 23/2018**, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DA ESTAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, IMPEDINDO COM A CERCA A ENTRADA DE ANIMAIS E INDIVÍDUOS NÃO AUTORIZADOS, E FECHAMENTO DO BARRACÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA, CRIANDO CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, ABRIGANDO NAS DEPENDÊNCIAS DO BARRACÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO PROCESSO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **C. GRANADO – ME, inscrito no CNPJ nº 10.897.685/0001-74. No valor total dos itens de R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais).**

Nova Cantu, Paraná, **28/08/2018**.

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660– Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 305

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 1787/2018

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercerem os Cargos Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR), as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	Cargo
RAFAEL DUTRA BATISTA	VIGIA
ALESSANDRO DA LUZ FREITAS	VIGIA
BENEVENUTO MONCINATO	VIGIA
ROBERTO NUNES PIETROSKI	VIGIA
SIMONE DE LIMA DA SILVA	SERVENTE GERAL
JESSICA MARIA NORVEGA	SERVENTE GERAL
CLEIDE DA ROSA GABRIEL	SERVENTE GERAL
JOSE CARLOS DE MATOS	SERVENTE GERAL
SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 305

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 239/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, abaixo relacionada, no período de 20 de julho de 2018 a 18 de agosto de 2018:

SERVIDOR (A)
102600 - MARIA LUIZA GALDINO

PERÍODO AQUISITIVO
05/02/2017 a 04/02/2018

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, abaixo relacionados, no período 20 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018:

SERVIDOR (A)
91050 – ANTONIA DE LOURDES DOS SANTOS ZANELATO

PERÍODO AQUISITIVO
01/06/2017 a 31/05/2018

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 28 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 305

PÁG. 4 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 240/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para a Servidora Pública Municipal **EDIA GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito na matrícula sob o nº. **324170**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia **10/08/2018 a 24/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo **01/04/2017 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 29 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 305

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br